



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes - CPIFUNDO

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Senhor ROCHA)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO dos Srs. Clair Borges e Francisco Reinoldo Schwarz, participantes ativo e aposentado, para prestarem esclarecimentos sobre a gestão do Plano de Benefícios 1 da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI .

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO dos Srs. Clair Borges e Francisco Reinoldo Schwarz, participantes ativo e aposentado, para prestarem esclarecimentos sobre a gestão do Plano de Benefícios 1 da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Em depoimento a esta CPI o Diretor-Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Sr. Gueitiro Matsuo Genso, apresentou o modelo de governança corporativa somente do lado dos ativos da Previ e não trouxe informações sobre a gestão dos planos de benefícios da referida fundação ou, seja a gestão dos passivos previdenciários.

A convocação do Sr. Clair Borges como representante dos participantes ativos e do Sr. Francisco Reinoldo Schwars como associado aposentado poderão esclarecer os procedimentos que vem sendo adotados pela Diretoria Executiva da Previ com referência à concessão de benefícios e do cumprimento do regulamento do plano de benefícios 1.

Tem havido denúncias do uso do voto de minerva para pagar bônus milionários aos dirigentes da Previ, descumprimento de sentenças judiciais, descumprimento do regulamento com pagamento de aposentadorias inferiores aos de direito dos associados, descumprimento das orientações da Previc com relação ao teto de aposentadoria e omissão quanto ao passivo judicial.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2015.

**ROCHA
PSDB/AC**